ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 1430/2023
Publicada no DOE nº 11.525, de 19/10/2023.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, *incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023****, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1430/2023, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE:***

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1430/2023

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR	
ENÉAS MARQUES	REFORMA	R$	500.000,00
MERCEDES	CONSTRUÇÃO	R$	500.000,00

LEIA-SE:

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1430/2023

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR	
ENÉAS MARQUES	AMPLIAÇÃO	R$	250.000,00
ENÉAS MARQUES	AMPLIAÇÃO	R$	250.000,00
MERCEDES	AMPLIAÇÃO	R$	500.000,00

Curitiba, 6 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 061/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 06/11/2023 10:28. Inserido ao documento **677.354** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 06/11/2023 10:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6ed70ad5bb53731aba5eb6762620265**.

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**120036/2023**
Título	Errata Resolução SESA 1430/2023
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	06/11/2023 11:14

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolucao_1430_Errata..rtf
152,04 KB

Data de publicação

07/11/2023 Terça-feira	Gratuita	Aprovada	06/11/23 11:17	Nº da Edição do Diário: 11536

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**